

## **PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGJ Nº 003/2016**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos processuais, conforme artigo 5º, inciso LX, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de uma ferramenta tecnológica que disponibilize, aos grandes usuários externos, informações públicas dos processos judiciais tramitados no TRT da 18ª Região, de forma automática, sem constar os nomes das partes, conforme Resolução CSJT Nº 139/2014;

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas por este Tribunal para conter os acessos às suas bases de dados, realizados por mecanismos automatizados (robôs) para a efetivação de consultas processuais;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações concluiu o desenvolvimento e os testes de um webservice, com comunicação realizada por meio de protocolo seguro HTTPS, sendo esta ferramenta uma alternativa viável e que atenderá a todos os interessados;

CONSIDERANDO que, conforme consta do Processo Administrativo Nº 4632/2013, referida solução tecnológica foi submetida à aprovação do Comitê Gestor Regional do PJe-JT, sendo deliberado pela edição de portaria estabelecendo as regras para disponibilização aos grandes usuários externos; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Nº 10.936/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, o Serviço de Consulta Processual Automatizado para Grandes Usuários, denominado e-Consulta, por meio da utilização da tecnologia webservice.

Art. 2º O e-Consulta será disponibilizado aos interessados mediante assinatura de Termo de Adesão, constante do Anexo desta Portaria, o qual estabelecerá, entre outros, os mecanismos de acesso, as responsabilidades de cada parte envolvida e as regras para utilização do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Publique-se no DEJT.

assinado eletronicamente  
Aldon do Vale Alves Taglialegna  
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**DEJT nº 1936/2016 – data de disponibilização 11/03/2016**